



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
02/06/2005
W. Lopes Faria

LEI MUNICIPAL Nº 705/2005. DE 2 DE JUNHO DE 2005

Institui o terceiro (3º) sábado de agosto para que seja comemorado o Dia dos Evangélicos no Município de Canarana-MT

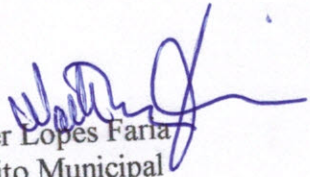
WALTER LOPES FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO EVANGÉLICO em Canarana, a ser comemorado em todo o território do Município, todos os anos no 3º Sábado do mês de Agosto;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 2 de junho de 2005.-


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal